

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF Nº 08.807.432/0001-10
NIRE 33.3.0028205.0
COMPANHIA ABERTA

AVISO AOS DEBENTURISTAS

COMUNICAÇÃO DE RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO TOTAL

Estácio Participações S.A. (“Estácio” ou “Companhia” – BM&FBOVESPA: ESTC3; OTCQX: ECPCY) comunica aos titulares de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, da primeira emissão da Companhia (“Debêntures” e “Primeira Emissão”, respectivamente), que realizará, em 10 de novembro de 2016, o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures em circulação (“Resgate Antecipado Facultativo Total”), as quais possuem o código de ativo ESTC11, nos termos da Cláusula 5.3 e seguintes do “Instrumento Particular de Escritura da Primeira (1ª) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Estácio Participações S.A.” celebrado em 18 de novembro de 2011 e aditado em 9 de novembro de 2012 e em 20 de maio de 2014 (“Escritura da Primeira Emissão”). Os termos iniciados em letra maiúscula que não forem expressamente definidos nesta Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo terão o mesmo significado a eles atribuído na Escritura da Primeira Emissão.

As Debêntures serão resgatadas pelo seu Valor Nominal Unitário (ou pelo saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável), acrescido (i) dos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis* desde a Data de Corte ou a data de vencimento do último Período de Capitalização, conforme o caso, até a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total; (ii) de eventuais encargos devidos e não pagos; e (iii) de prêmio correspondente a 1,20% (um inteiro e vinte centésimos por cento) incidente sobre o saldo devedor atualizado das Debêntures.

A liquidação do Resgate Antecipado Facultativo Total ocorrerá por meio da CETIP S.A. – Mercados Organizados (“CETIP”), para as Debêntures custodiadas eletronicamente no Módulo CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários.

A Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário das Debêntures, foi devidamente informada sobre o Resgate Antecipado Facultativo Total e, em conjunto com a nossa área de Relações com Investidores, está à disposição para maiores esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 2016.

Pedro Thompson Landeira de Oliveira
Diretor Presidente e de Relações com Investidores